

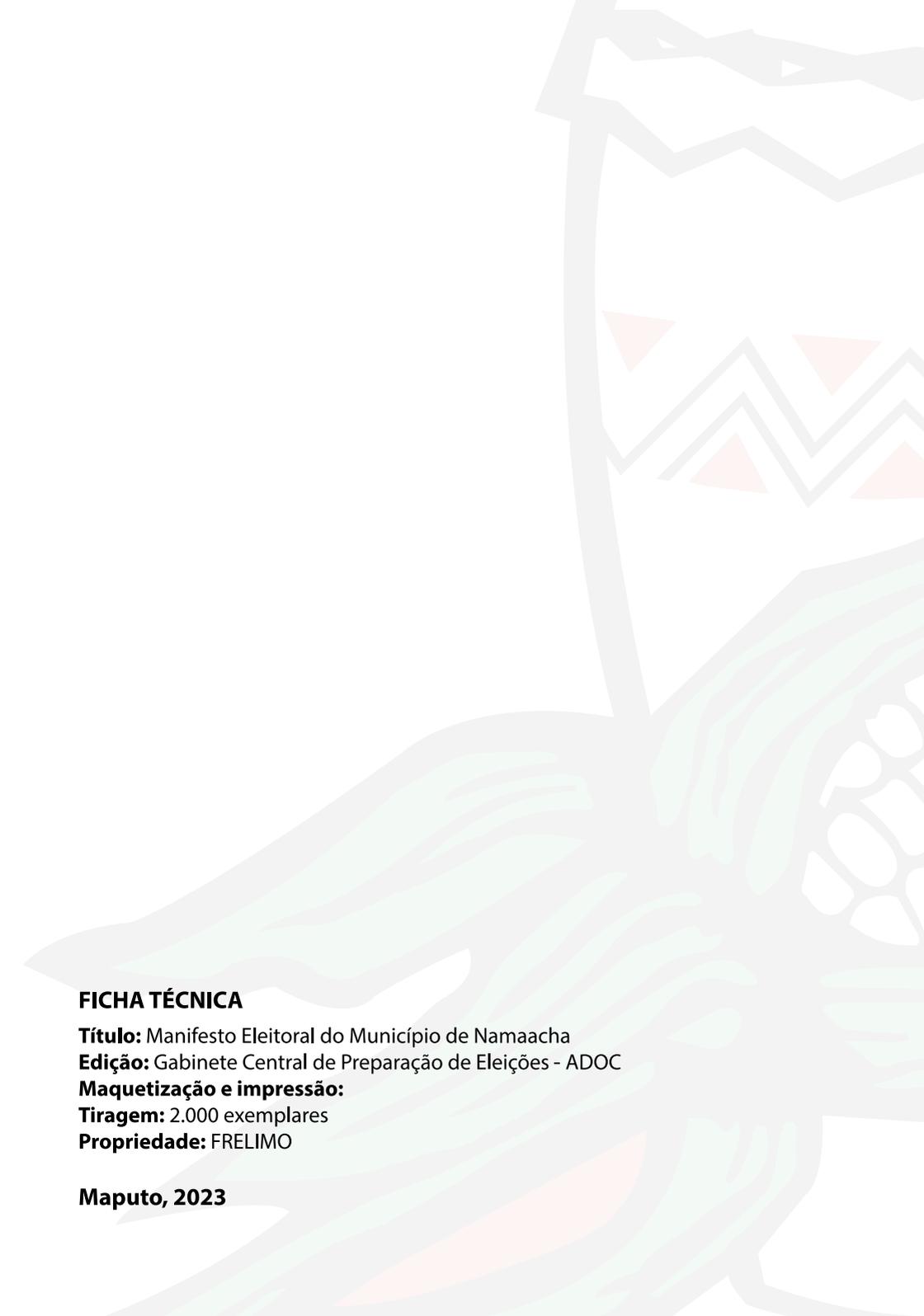


**PROVÍNCIA DE MAPUTO
MUNICÍPIO DE NAMAACHA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Namaacha

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE MAPUTO
MUNICÍPIO DE NAMAACHA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Namaacha, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2 Resenha Histórica	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
1.3.1 Sector Industrial	9
1.3.2 Sector de Comércio	9
1.3.3 Turismo e Hotelaria	9
1.3.4 Agro-Pecuária	10
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO DE 2018	11
2.1.1 Abastecimento de Água	11
2.1.2 Vias de Acesso	11
2.1.3 Energia Eléctrica	11
2.1.4 Agricultura e Pecuária	11
2.1.5 Salubridade	12
2.1.6 Construções e Infra-estruturas	12
2.1.7 No âmbito da COVID-19	12
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	14
3.1 Boa Governação	14
3.1.1 Combate à Corrupção	14
3.1.2 Combate à Criminalidade	14
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	15
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	15
3.3.1 Gestão Financeira	15
3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	16
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	16
3.4.1 Saúde	16
3.4.2 Educação	16
3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	17
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	18
3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	18
3.5.1 Finanças Autárquicas	18
3.5.1.1 Inovação e Empreendedorismo	18
3.5.2 Indústria e Comércio	18
3.5.2.1 Nesta área, a FRELIMO propõe-se a:	18
3.5.3 Turismo	19

3.5.4	Agricultura	19
3.5.5	Pecuária	20
3.6	Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e prestação de serviços básicos aos munícipes.	20
3.6.1	Rede viária	20
3.6.2	Transportes e Comunicações	20
3.6.3	Energia	21
3.6.4	Água e Saneamento do Meio.	21
3.6.5	Construções e Infra-estruturas	22
3.6.6	Mercados e Feiras	22
3.6.7	Cemitérios	23
3.7	Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos	23
3.7.1	Planos de Estrutura Urbana	23
3.7.2	Reservas Municipais	24
3.7.3	Espaços Públicos.	24
3.7.4	Ambiente	24
3.8	Cooperação Inter-municipal e Internacional	25



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Namaacha, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

As sextas eleições ocorrem num ambiente de PAZ como resultado do encerramento do processo de Desmobilização, Desarmamento e Reintegração, observando-se a livre circulação de pessoas e bens.

Ocorrem, igualmente, num ambiente marcado pela dificuldade no pagamento dos salários dos Funcionários do Conselho Municipal que desafia a FRELIMO a envidar esforços para resolver definitivamente este problema.

A continuidade da resolução destes anseios depende da renovação da confiança do Munícipe na FRELIMO.

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

O Município da Vila de Namaacha localiza-se a 75km da Cidade de Maputo, na Província de Maputo, Distrito de Namaacha, Posto Administrativo Sede na Localidade de Kala-Kala. É limitado: a Norte pelo povoado de Bemassango; a Sul, pelo Reino de Eswatini; a Este, pelo povoado de Mabenga e a Oeste, pelo Reino de Eswatini e a República da África do Sul. Tem uma superfície de cerca de 175,9Km², distribuída em 13 bairros e uma população de 17.159 habitantes, segundo o censo de 2007.

1.2 Resenha Histórica

A designação Namaacha provém de Lomahacha, nome de um antigo soberano (régulo) que governou a região dos Pequenos Libombos antes da fixação dos colonos.

A história refere que este reino foi desmembrado em dois (Namaacha e Lomaacha), após o tratado de 1869 assinado em Pretória que estabeleceu os Montes Libombos como fronteira de Moçambique com Eswatini e Transvaal.

A população da região era maioritariamente constituída por Swatis e Rhongas. Actualmente, com a fixação da população de outras regiões, tem um padrão de população multilíngue.

As danças tradicionais mais praticadas nesta região são: Ngalha, Xingomana, Mutimba e Makwayela.

A gruta da Namaacha, dadas as semelhanças com a Cova da Iria em Portugal, era considerada a Fátima da Comunidade Católica em Moçambique. Actualmente, esta zona continua a ser palco da peregrinação anual de 13 de Maio, para o Santuário Nossa Senhora de Fátima. De salientar que outras confissões religiosas têm realizado peregrinações em diferentes datas e pontos desta Autarquia.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

1.3.1 Sector Industrial

Tem grande contributo no desenvolvimento socio-económico do Município, ao empregar trabalhadores locais, atrair turistas e lançar o nome da Autarquia.

A Autarquia conta com água mineral, existindo, assim, quatro empresas de extracção deste minério, nomeadamente: Sociedade Água de Moçambique (Água de Namaacha), Montemor, Água da Montanha e Pingo de Monte. Existe também uma pequena indústria de processamento de óleo essencial de eucalipto, pertencente a Associação “Pala Wassokoti.”

1.3.2 Sector de Comércio

Depois da agricultura, constitui a fonte de rendimento dos Municípes fazendo actividades de pequena a média dimensão no abastecimento em produtos de primeira necessidade. Cerca de 1.100 famílias vivem desta actividade, e disponibilizam produtos diversos aos Municípes, contribuindo para a renda familiar e conseqüente desenvolvimento do Município, o que representa um benefício directo a cerca de 32% dos habitantes desta Autarquia.

1.3.3 Turismo e Hotelaria

As montanhas, as cascatas, a paisagem e o clima de altitude, constituem uma das potencialidades para o turismo que Namaacha possui, pois são agradáveis, aliado à existência de dois hotéis (Libombos e Xisaka), o monte Mpunduine (com 800m de altitude), o Espaço Acácia, a Quinta Arca, o MHM (Mohamed Hanif Mohamed), a Gruta e o Santuário Nossa Senhora de Fátima (locais que acolhem os peregrinos) e outros.

1.3.4 Agro-Pecuária

O Município conta com 04 associações agrícolas nomeadamente: Tsemba Kurima, Pala Wassokoti, Quinta Cascata e APMONA que produzem hortícolas e frutas, com destaque para o morango, que abastecem aos consumidores internos e externos. Conta, igualmente, com 52 criadores de gado bovino e 42 avicultores.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO DE 2018

Ao longo do mandato 2018-2023, o Governo Autárquico da FRELIMO implementou diversas acções ao nível da autarquia que se traduziram num rápido, sustentável e abrangente crescimento económico e social da Vila de Namaacha, que se revela pela melhoria da prestação de serviços sociais básicos, construção de infra-estruturas, criação de oportunidades de emprego, bem como na criação de um ambiente favorável ao investimento privado e desenvolvimento do empresariado local, tendo realizado as seguintes actividades:

2.1.1 Abastecimento de Água

- a) Feita a aproximação as fontes de água para cerca de 4.600 Municípes, através da abertura de 05 furos e reabilitação de igual número;
- b) Beneficiadas 160 famílias por novas ligações de água da rede pública.

2.1.2 Vias de Acesso

- a) Feita a terraplanagem de 07 ruas numa extensão de 3. 300 metros nos Bairros de 25 de Junho, Cascatas, Bairro A, B, Fronteira, Macuácuca e Cocomela;
- b) Abertas 06 novas vias de acesso, numa extensão de 2.500 metros na zona de expansão no Bairro das Cascatas;
- c) Reabilitados 2.991 metros de passeios (troço Entrada – Tribunal Distrital).

2.1.3 Energia Eléctrica

- a) Melhorada a energia eléctrica nos Bairros A, 25 de Junho e Macuácuca.
- b) Montados 530 candeeiros nos Bairros de Germantine, Chimuchuanine, Cascatas, 25 de Junho, Bairro A, B, Fronteira, Macuácuca, Ndonguene e Cocomela.

2.1.4 Agricultura e Pecuária

- a) Disponibilizados 350kg de insumos agrícolas para as zonas suburbanas (sementes de hortícolas);

- b) Distribuídas 75 cabeças de gado de fomento pecuário a 7 bairros, nomeadamente, Ndonguene, Macuácua, Matianine A, B, C e Germantine, tendo sido beneficiadas 70 famílias.

2.1.5 Salubridade

- a) Montados 280 depósitos de recolha de resíduos sólidos em 12 Bairros.

2.1.6 Construções e Infra-estruturas

- a) Reabilitado, parcialmente, o Mercado Central;
- b) Construído um Centro de Saúde Anexo no Bairro de Germantine, em parceria com a Empresa Sociedade Água de Moçambique;
- c) Construídas 2 casas, sendo 01 para um jovem portador de deficiência e outra para um idoso nos Bairros de Matianine B e Germantine;
- d) Construídas duas salas de aula nos Bairros de Macuácua e Matianine A;
- e) Reabilitados os sanitários do Mercado Central e 25 de Junho;
- f) Construído o sanitário na EPC de Mugado;
- g) Construído 1 bloco administrativo na EPC de Cocomela.

2.1.7 No âmbito da COVID-19

- a) Realizadas 1.267 palestras de prevenção e combate;
- b) Distribuídos 36 termómetros aos Secretários do Bairro, Instituições Públicas, Mercados, Padaria e Terminais dos transportes semi-colectivos de passageiros;
- c) Distribuídas 15.000 máscaras de protecção respiratória;
- d) Distribuído material de higienização para 149 famílias (idosos carenciados e crianças órfãs) e Escolas;

- e) Montados 12 sistemas de lavagem das mãos nos pontos de aglomeração;
- f) Feita a sensibilização permanente dos munícipes a cumprir com o Decreto Presidencial;
- g) Rastreadas 17.159 pessoas dentre elas: funcionários, utentes dos serviços do CMVN e passageiros;
- h) Feita a pulverização permanente das bancas nos Mercados e da Terminal de transportes; e
- i) Realizadas campanhas de sensibilização dos munícipes na adesão às fases de vacinação.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Namaacha, a FRELIMO compromete-se a:

a) Defender a consolidação da institucionalização do papel dos Conselhos Consultivos locais e dos Conselhos de Policiamento Comunitário para que sejam cada vez mais funcionais, fortalecendo o envolvimento dos munícipes na governação autárquica.

3.1.1 Combate à Corrupção

- a) Garantir uma governação íntegra, combatendo a corrupção na sua plenitude e aplicar sanções exemplares aos funcionários que adoptem práticas corruptas;
- b) Combater a burocracia no atendimento ao público;
- c) Promover a observância das normas de transparência, prestação de contas, probidade e integridade públicas dos dirigentes, Funcionários e Agentes do Estado; e
- d) Racionalizar a despesa pública e reforçar o controlo interno na autarquia, para combater a corrupção, o esbanjamento de recursos e os desvíos de bens públicos.

3.1.2 Combate à Criminalidade

- a) Formar e capacitar a Polícia Municipal, em coordenação com a PRM;
- b) Manter a tranquilidade e segurança públicas, garantindo a estreita

ligação entre a Polícia Municipal e a Polícia da República de Moçambique, criando o policiamento comunitário como medida de atribuição de responsabilidade aos Municípios na sua segurança.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Criar e consolidar o ambiente de diálogo entre os municípios e as autoridades autárquicas, para garantir a sua maior participação no processo decisório e de implementação de desenvolvimento da Vila Municipal de Namaacha;
- b) Encorajar a participação activa e crescente dos municípios para encontrar soluções locais para seus problemas; e
- c) Prestar, regularmente, contas aos municípios e a outros órgãos de poder autárquico e do Estado, através de reuniões populares e Governação Aberta e Participativa.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Assegurar uma gestão transparente e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros do município, em geral, e das finanças autárquicas, em particular;
- b) Realizar auditoria interna às contas municipais;
- c) Prestar contas regulares sobre a gestão financeira a todos os níveis.

3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Consolidar os processos e procedimentos de gestão e arrecadação das receitas municipais, através da introdução do sistema de cobrança electrónica da receita;
- b) Atrair investimentos e fundos externos para o desenvolvimento do Município;
- c) Alargar a base tributária com a identificação de novas fontes de receita.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Namaacha, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

- a) Promover a consciencialização e sensibilização dos munícipes para a resposta ao HIV e SIDA, tuberculose, malária, cólera e outras doenças;
- b) Contribuir para a mitigação das consequências das grandes endemias nos Municípios infectados e afectados;
- c) Mobilizar apoios para a reabilitação e ampliação das enfermarias no hospital local, morgue e incineradora, de modo a melhorar a prestação de serviços de saúde;
- d) Defender a valorização do conhecimento comunitário na área da medicina tradicional, na prevenção e tratamento de doenças; e
- e) Contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil, através do combate às uniões prematuras.

3.4.2 Educação

- a) Continuar com a reabilitação e alargamento da rede escolar;

- b) Incentivar a alfabetização e educação de adultos;
- c) Mobilizar parcerias para o estabelecimento do ensino técnico profissional, escolas de artes e ofícios, instituições de ensino técnico médio e superior;
- d) Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar;
- e) Promover todas as formas saudáveis de estar das crianças e jovens nas escolas e combater o consumo de álcool e outras drogas.

3.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Promover acções que tragam equilíbrio nas relações do género;
- b) Contribuir para a redução do risco e vulnerabilidade das mulheres e jovens em relação a violência do género, rapto, tráfico e violação de menores, HIV e SIDA e consumo de estupefacientes;
- c) Incentivar o acesso à educação para todas crianças em idade escolar;
- d) Proteger e assistir o idoso, a pessoa com deficiência e as crianças vulneráveis;
- e) Contribuir para o acesso aos serviços básicos da criança e da pessoa com deficiência;
- f) Promover a integração da juventude nas áreas de formação e auto-emprego;
- n) Apoiar a inserção dos jovens com capacidades básicas de subsistência, liderança, empreendedorismo e com responsabilidade civil, no mercado local de emprego;
- r) Estabelecer parcerias com instituições moralizadoras, como igrejas e associações cívicas; e
- e) Incentivar acções de associativismo juvenil.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- 3.4.4.1 a) Promover o desenvolvimento de todas as manifestações culturais;
- b) Promover a construção ou reabilitação de campos e criação de espaços para a prática de actividades física e desportiva;
- c) Incentivar actividades desportivas em diversas modalidades, promovendo campeonatos;
- f) Melhorar as condições do Campo Municipal de Futebol, através da colocação de bancadas e sanitários.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Finanças Autárquicas

3.5.1.1 Inovação e Empreendedorismo

- a) Realizar feiras de exposição de invenções e inovações tecnológicas que possam catalisar o empreendedorismo dos Municípios, principalmente das mulheres e jovens; e
- b) Mobilizar parcerias para a formação dos jovens, garantindo kits para a abertura de negócio (meu kit – meu emprego).

3.5.2 Indústria e Comércio

3.5.2.1 Nesta área, a FRELIMO propõe-se a:

- a) Incentivar o estabelecimento de parcerias entre comunidades, de forma a reforçar as suas capacidades produtivas;

- b) Promover o sector privado e enquadrá-lo nos programas de desenvolvimento do Município;
- c) Promover as potencialidades do Município para o desenvolvimento da indústria não poluidora, de comércio, turismo regional e inter-regional;
- d) Simplificar o estabelecimento de micro e médias empresas;
- e) Promover o agro-processamento; e
- f) Mobilizar praticantes do comércio a grosso.

3.5.3 Turismo

- a) Assegurar a reabilitação e aproveitamento das áreas com condições para o desenvolvimento de ecoturismo;
- b) Promover as indústrias culturais e criativas, tendo como objectivo central a promoção da imagem do município e a criação de riqueza para as famílias;
- c) Requalificar as Cascatas e a Mata Florestal.

3.5.4 Agricultura

- a) Assegurar o aproveitamento racional de todas as terras aráveis na zona autárquica;
- b) Promover o plantio de espécies florestais para prevenção de queimadas descontroladas;
- c) Criar espaços verdes nos bairros municipais;
- e) Garantir a produtividade agrícola; e
- f) Plantar fruteiras, hortícolas e culturas tolerantes à seca, particularmente as ricas em nutrientes.

3.5.5 Pecuária

- a) Incrementar a produção de animais de pequena espécie;
- b) Manter e melhorar os programas de sanidade animal;
- c) Disponibilizar, gradualmente, animais para criação, tracção animal, priorizando o sector familiar e os pequenos criadores; e
- d) Criar um ambiente que estimule o desenvolvimento de empresas pecuárias, comerciais privadas.

3.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e prestação de serviços básicos aos municípios.

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Rede viária

- a) Prosseguir com as acções de construção, reabilitação, manutenção periódica e de rotina, incluindo a requalificação de parte da rede viária;
- b) Expandir a rede de ruas urbanas;
- c) Consolidar a implantação de sistemas de drenagem das águas pluviais e a pavimentação das ruas;
- d) Consolidar a actualização da classificação e toponímia;
- e) Continuar com a reabilitação dos passeios e terraplenagem das ruas;
- f) Abrir novas ruas nas áreas de expansão.

3.6.2 Transportes e Comunicações

- a) Implementar um sistema de informação ao município para maior transparência (Criar uma página Web da Autarquia e um Gabinete de Comunicação e Imagem);

- b) Formar e capacitar administradores de redes sociais, criadores e gestores de conteúdos;
- c) Continuar a promover o conhecimento das tecnologias de informação e comunicação por parte dos munícipes e a utilização dos telecentros e dos centros multimédia comunitários.
- d) Melhorar o funcionamento dos meios de transporte semi-colectivos de passageiros na zona autárquica;
- e) Incrementar o funcionamento da carreira normal Namaacha-Maputo e vice-versa;
- f) Assegurar a abrangência e qualidade da rede de telefonia móvel.

3.6.3 Energia

- a) Promover, em coordenação com a Electricidade de Moçambique (EDM) e outros provedores de energia eléctrica, a extensão da rede de iluminação pública nas estradas e ruas da Vila Municipal;
- b) Advogar o uso de novas fontes de energia sustentável e amiga do ambiente, evitando o desflorestamento das zonas vizinhas à Vila Municipal, por abate indiscriminado de árvores para produção de energia lenhosa;
- c) Fazer o acompanhamento do processo da instalação e funcionamento do Projecto da Energia Eólica.

3.6.4 Água e Saneamento do Meio

A governação autárquica irá:

- a) Mobilizar recursos para concretizar o projecto de construção de novos sistemas de abastecimento de água para a Vila Municipal;

- b) Fazer o acompanhamento da implementação do projecto de ampliação do sistema de abastecimento de água (Lomahasha-Namaacha e da represa de Pinde);
- c) Mobilizar parceiros nacionais e estrangeiros para financiar a construção de uma represa em Germantine;
- d) Construir um aterro sanitário controlado;
- e) Consolidar o sistema de limpeza e recolha de resíduos sólidos;
- f) Mobilizar os munícipes para garantir a limpeza de seus recintos e passeios adjacentes;
- g) Angariar fundos para a remoção da lama e detritos, bem como a vedação das represas de Kala-Kala e Mukisse.

3.6.5 Construções e Infra-estruturas

- a) Construir um edifício para o funcionamento da Assembleia Municipal;
- b) Melhorar a terminal de transporte de passageiros;
- c) Eliminar escombros.

3.6.6 Mercados e Feiras

- a) Criar mercados e feiras municipais;
- b) Garantir melhor saneamento dos mercados municipais;
- c) Consolidar a integração dos mercados no sistema financeiro da autarquia;
- d) Assegurar a construção de sanitários públicos nos mercados municipais;
- e) Construir armazém no Mercado 25 de Junho;
- f) Construir um alpendre para venda de Frango Assado.

3.6.7 Cemitérios

- a) Melhorar os serviços funerários;
- b) Construir vedação no Cemitério Municipal;
- c) Continuar a arborização da área do Cemitério;
- d) Iluminar a área do Cemitério;
- e) Demarcar a área do Cemitério.

3.7 Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Concluir o Plano de Estrutura Urbana (PEU);
- b) Promover uma gestão transparente e sustentável do solo urbano;
- c) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição de direito de uso e aproveitamento de terra;
- d) Promover a requalificação urbana, a criação de novas zonas de expansão urbana e o desenvolvimento de políticas para habitação acessível;

3.7.1.1 d) Incentivar a utilização de material local para a construção de casas melhoradas;

3.7.1.2 e) Continuar o ordenamento físico e parcelamento nos bairros;

3.7.1.3 f) Expandir as áreas de urbanização para os Bairros da Zona Autárquica;

3.7.1.4 g) Continuar a priorizar os jovens e a mulher na atribuição de talhões

para habitação;

3.7.1.5 h) Garantir a boa imagem da Vila Municipal.

3.7.2 Reservas Municipais

- a) Garantir as Reservas Municipais para Serviços Sociais e Administrativos nas Zonas de Expansão;
- b) Garantir a preservação das Reservas Municipais.

3.7.3 Espaços Públicos

- a) Desenvolver e implementar o Plano de Desenvolvimento Urbano da autarquia e elaborar os respectivos Planos de Pormenor, tomando em consideração as necessidades da população em matéria de habitação, de infra-estruturas, de água, de saneamento, de energia, de transporte, de desporto, de cultura, de recreação e lazer, entre outros;
- b) Consolidar o processo de construção e manutenção de latrinas e sanitários públicos;
- c) Promover a construção de habitação em áreas infra-estruturadas;
- e) Garantir a manutenção e limpeza das vias de acesso e espaços públicos.

3.7.4 Ambiente

- a) Adoptar estratégias para a protecção do ambiente;
- b) Advogar junto dos munícipes para a preservação do meio ambiente e para o uso racional dos recursos necessários para a vida, sobretudo a água;
- c) Combater a erosão, adoptando estratégias que promovam o uso adequado do solo urbano;
- d) Combater as queimadas descontroladas;

- e) Preservar as matas comunitárias já criadas;
- f) Mobilizar parceiros para a intervenção na reciclagem dos resíduos sólidos.

3.8 Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Estabelecer acordos de gemelagem com municípios nacionais e estrangeiros para o fortalecimento institucional;
- b) Consolidar a cooperação já existente com outros municípios nacionais (Boane, Matola e Manhiça) e estrangeiros (Portugal: Sintra, Santa Compadão e Cadaval); e
- c) Estabelecer parcerias Público e Privado, visando o desenvolvimento da Vila Municipal de Namaacha.

3. EXORTAÇÃO

Caro Múncipe

No dia 11 de Outubro de 2023, és chamado a votar e a escolher os futuros dirigentes da Vila Municipal da Namaacha.

Dirige-te muito cedo à assembleia de voto onde te recenseaste e vota na FRELIMO. Votar na FRELIMO é votar numa governação municipal experiente, dialogante, próxima do múnícipe e comprometida com o bem-estar dos múnicipes.

Votar na FRELIMO é garantir um município mais organizado, seguro, limpo, com infra-estruturas modernas e que providencie melhores serviços para os múnicipes. Apostar na FRELIMO é garantir o crescimento e desenvolvimento sustentável do Município da Namaacha.

Votar na FRELIMO é apostar numa urbanização moderna, com espaços verdes e de lazer para os múnicipes.

Vota na FRELIMO! Votar na FRELIMO é garantir que **PAULO PANDE CHITIVA** dirija a Vila Municipal da Namaacha no quinquénio 2024-2028.

Votar na FRELIMO, é votar no Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Namaacha!

Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Namaacha!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



FRELIMO